SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 615/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000956/2018-91 do(a) Instituto de Tecnologia

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **10 de janeiro de 2018**, à servidora **YSA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Instituto de Tecnologia , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores	20	12/05/2016
2	Introdução à Libras	60	27/06/2017
3	Oficina de avaliação e Qualificação Institucional	20	23/06/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor